



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado a BANDA TRIO DA TERRA através da empresa 11.769.807 ODAIR EVANDRO GERHARDT, por inexigibilidade de licitação, diretamente com a empresa, para apresentação de show de abertura das festividades natalinas a realizar-se no dia 15/12/2023, na praça central JACO OTTO FOLLMANN, localizada na Rua São Bernardino, Centro, São Bernardino - SC, com duração de no mínimo 04:00 h. início previsto as 21h00, com execução de músicas de bandinhas, gauchescas, sertanejas, entre outras, banda composta com músicos, instrumentos musicais, som e iluminação, incluso montagem/desmontagem de som e iluminação.

Esta contratação justifica-se para proporcionar a socialização, entretenimento e animação para os moradores e visitantes do município, a música ao vivo cria um ambiente festivo e contribui para a celebração e espírito natalino, fortalecendo a identidade e a tradição da cultural local, criando um clima de paz, harmonia, amor e prosperidade.

A escolha da banda musical justifica-se porque possui uma reputação reconhecida no cenário musical, com histórico de apresentações de qualidade e sucesso e possui um estilo musical que se encaixa com o perfil do público alvo do evento, garantindo que a música será apreciada com animação e satisfação pelos presentes.

Os valores praticados conforme contratos com outras entidades em anexo são compatíveis com o porte e o tipo do evento.

São Bernardino – SC 22/11/2023

Atenciosamente

JAIR DOS SANTOS
Diretor da Cultura



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

JUSTIFICATIVA

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado a BANDA TRIO DA TERRA através da empresa 11.769.807 ODAIR EVANDRO GERHARDT, por inexigibilidade de licitação, diretamente com a empresa, para apresentação de show de abertura das festividades natalinas a realizar-se no dia 15/12/2023, na praça central JACO OTTO FOLLMANN, localizada na Rua São Bernardino, Centro, São Bernardino - SC, com duração de no mínimo 04:00 h. início previsto as 21h00, com execução de músicas de bandinhas, gauchescas, sertanejas, entre outras, banda composta com músicos, instrumentos musicais, som e iluminação, incluso montagem/desmontagem de som e iluminação.

CONSIDERANDO que a contratação será realizada diretamente com a empresa e os valores são compatíveis com o praticado e com o porte e o tipo do evento.

CONSIDERANDO que o evento contribui para proporcionar a socialização, entretenimento e animação para os moradores e visitantes do município, criando um ambiente festivo, um clima de paz, harmonia, amor e prosperidade para a celebração e espírito natalino, fortalecendo a identidade e a tradição da cultural local.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito esta Comissão resolve contratar através de inexigibilidade de Licitação.

Dotações utilizadas:
DEPARTAMENTO DA CULTURA
2.011.3390.00 - 5000 - 130/2023 - Manutenção da Cultura em Geral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2023 tem sua fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha do fornecedor decorre da sua consagração perante a crítica especializada, capacidade de animar e possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes platéias. A BANDA TRIO DA TERRA através da empresa 11.769.807 ODAIR EVANDRO GERHARDT, CNPJ nº 11.769.807/0001-00, é conhecida local e regionalmente sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, além de ser reconhecida pelo mercado.

Conforme exposto justifica-se a contratação com base no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93, de acordo com a opinião pública e preços praticados pela contratada conforme comprovantes em anexo, e a atração é compatível com o porte e o tipo do evento.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DA BANDA TRIO DA TERRA ATRAVÉS DA EMPRESA 11.769.807 ODAIR EVANDRO GERHARDT, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DIRETAMENTE COM A EMPRESA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS A REALIZAR-SE NO DIA 15/12/2023, NA PRAÇA CENTRAL JACO OTTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, SÃO BERNARDINO - SC, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 04:00 h. INÍCIO PREVISTO AS 21h00, COM EXECUÇÃO DE MÚSICAS DE BANDINHAS, GAUCHESCAS, SERTANEJAS, ENTRE OUTRAS, BANDA COMPOSTA COM MÚSICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SOM E ILUMINAÇÃO, INCLUSO MONTAGEM/DESMONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO.	Und	1,00	11.000,00	11000,00
				Total	11.000,00

Documentação solicitada:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta de tributos e contribuições federais, quanto à dívida ativa da união e contribuições sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Contrato Social



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

- h) Orçamento da empresa para o Município de São Bernardino-SC
- i) Contratos da contratada com outras entidades

Forma de entrega: Dia 15/12/2023 de acordo com as programações do município que serão repassadas posteriormente (Local e horários).

Forma de Pagamento: A vista após a realização do evento mediante apresentação de Nota Fiscal.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratada a seguinte atração:

BANDA TRIO DA TERRA através da empresa 11.769.807 ODAIR EVANDRO GERHARDT, CNPJ nº 11.769.807/0001-00 num valor total de R(\$) 11.000,00 (Onze mil reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 22/11/2023

.....
Luiz Carlos Negri
Presidente

.....
Lucas J. Ceni
Membro

.....
Juliano da Silva
Membro

.....
Natani Serpa Barbosa
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

RATIFICAÇÃO

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 25, III e alterações posteriores.

São Bernardino, SC, 22/11/2023

.....
Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal